



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ AMBIENTAL RIO DOCE

1. **DADOS GERAIS DA REUNIÃO**

A 3ª Reunião Ordinária do Subcomitê Ambiental Rio Doce foi realizada no dia 21 de maio de 2026, com início às 09h30, em formato de videoconferência, coordenada pela Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), no âmbito da governança do Novo Acordo do Rio Doce.

2. **PARTICIPANTES**

Participaram da reunião representantes das seguintes instituições:

Membros do Subcomitê

1. Guilherme Barbosa Checco (Secretaria Executiva do MMA – Secretário-Executivo Adjunto)
2. Moara Menta Giasson (MMA – Diretora de Políticas de Avaliação de Impactos Ambientais)
3. Rodrigo Martins Vieira (Secretaria Executiva do MMA – Diretor de Gestão de Fundos e Recursos Externos)
4. Emerson Marcello Ferreira Anastácio (Casa Civil da Presidência da República – Assessor Técnico)
5. Bráulio Ferreira de Souza Dias (Secretaria de Biodiversidade – SBIO/MMA – Diretor de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade)
6. Thiago Belote Silva (MMA – Diretor do Departamento de Florestas)
7. Thaianne Resende Henriques Fabio (Diretora SQA - MMA)

Órgãos e Entidades Participantes

1. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
3. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
4. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Apresentadores e Técnicos Participantes

1. Rosângela Maria Ribeiro Muniz (Ibama – Diretoria de Qualidade Ambiental, DIQUA)
2. Karina de Oliveira Cham (Ibama – assessora da Diretoria de Qualidade Ambiental)
3. Bernardo Ferreira Alves De Brito (ICMBio)
4. João Carlos Alciati Thomé (ICMBio – Analista Ambiental e Coordenador do Centro Tamar)
5. Rita de Oliveira (Ibama – Coordenação Geral de Projetos de Recursos Ambientais)
6. Livia (ICMBio – Diretoria de Biodiversidade e Florestas)
7. Anna Clements Mannarino (BNDES – Advogada)
8. Ana Cristina Crocco Martins (BNDES)

3. **ABERTURA**

A reunião foi aberta pelo Secretário-Executivo Adjunto do MMA, que saudou os participantes, realizou a verificação de presenças iniciais e destacou a importância da reunião para a deliberação de projetos estruturantes do Novo Acordo do Rio Doce, com forte impacto na recuperação ambiental da bacia. Foi ressaltado o desafio da execução integrada das obrigações ambientais e a necessidade de decisões técnicas qualificadas para garantir a efetividade das ações.

4. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Após a identificação dos participantes, foi confirmada a existência de quórum suficiente para deliberações, sendo então autorizada a continuidade da reunião.

5. **APROVAÇÃO DA PAUTA**

A pauta foi apresentada pela Secretaria Executiva e não houve manifestações contrárias, sendo aprovada por consenso.

6. **DELIBERAÇÕES E DISCUSSÕES**

6.1. **Projetos do Ibama**

Foram apresentados pela equipe da Diretoria de Qualidade Ambiental do Ibama dois projetos estratégicos: o Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (**PMQQS**), no valor de R\$ 55.096.300,00; e o Gerenciamento de Áreas Contaminadas e Plano de Monitoramento Ambiental (GAEMA), no valor de R\$ 136.362.126,25.

6.1.1. **Principais pontos técnicos apresentados**

A bacia apresenta danos contínuos associados ao rejeito de lama decorrente do desastre de Mariana, exigindo abordagem integrada de gestão. O principal vetor do dano ambiental é a lama, que continua causando impactos em toda a extensão da bacia. O monitoramento abrange aproximadamente 600 km de extensão da bacia, incluindo rios, reservatórios e áreas costeiras, com 163 transectos e 561 testemunhos a serem coletados no fundo dos rios afetados. O Programa de Monitoramento Integrado (**PMI**) é focado no sedimento depositado no fundo dos rios (cenário intra-calha), integrando monitoramento físico-químico e modelagem ambiental com o modelo Cecil, capaz de realizar simulações e previsões de cenários futuros.

O PMQQS, já conduzido pela Samarco desde 2017, conta com 83 pontos de coleta, inclui estações automáticas com dados diários em tempo real e mais de 100 parâmetros avaliados, com duração de 15 anos.

O GAEMA é obrigação inédita do novo acordo, prevê investigação de contaminação em 4 áreas do Espírito Santo (Baixo Rio Doce) com 7 metais: ferro, manganês, alumínio, chumbo, cromo, vanádio e cádmio. A supervisão do Ibama cobre o território do Espírito Santo; em Minas Gerais, a supervisão caberá ao governo

estadual. Os projetos preveem uso intensivo de modelagem ambiental, análise laboratorial e sistemas de dados, com necessidade de data warehouse, softwares de geoprocessamento e consultores especializados. O arranjo institucional prevê repasse de recursos via BNDES a uma entidade gerenciadora, selecionada por carta-convite, com base em parecer jurídico da PFE/Ibama fundamentado nos artigos 13 e 15 do Decreto do Fundo Rio Doce. Os recursos não integrarão o Orçamento Geral da União.

6.1.2. Discussões relevantes

A Secretaria de Biodiversidade (S BIO) manifestou preocupação com a isenção política do Governo de Minas Gerais para conduzir a análise técnica dos dados coletados naquele estado, dada a forte influência da indústria de mineração, e recomendou que o Ibama também acompanhe essa parcela de análise. Em resposta, a Secretaria Executiva informou que o acordo prevê auditoria ambiental independente (empresa Eckon) e que estão sendo realizados esforços de integração técnica com Minas Gerais, com realização de oficinas conjuntas.

Foi questionada a existência de dados de t-zero (2015) para o monitoramento e simulações. O Ibama informou dificuldade de acesso integral ao banco de dados brutos da Samarco e que o projeto prevê solução para garantir a posse desses dados pelo órgão. A S BIO destacou a importância do impacto físico da lama no leito do rio, que uniformizou o fundo com uma camada espessa de rejeito, comprometendo a recuperação ecológica da biodiversidade aquática.

Foi abordada a questão da contaminação de peixes e a proibição de pesca na bacia. O Ibama informou que a avaliação de risco está prevista como etapa do GAEMA, abrangendo tanto a saúde humana quanto a ecológica, com resultados esperados a partir de 2028-2030. Foi recomendado o estabelecimento de parcerias institucionais com centros de excelência em limnologia (ex.: IIE/USP, UFRJ) e em estudos de peixes de água doce (NUPELIA/UEM), além de consultores individuais. O Ibama concordou integralmente com a sugestão.

A Casa Civil confirmou que os recursos não integrarão o OGU e solicitou: (a) reenvio do parecer jurídico; (b) maior clareza na descrição do papel das entidades executoras nas fichas dos projetos; (c) verificação da capacidade de execução dos recursos no primeiro ano, com esclarecimento de que o "primeiro ano" conta a partir do recebimento do aporte, não do ano civil de 2026.

Deliberação: Projetos do Ibama aprovados por unanimidade.

6.2. Projetos do ICMBio

Foram apresentados dois conjuntos de iniciativas pelos representantes do ICMBio.

a) Supervisão Técnico-Científica do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA)

Continuidade do monitoramento já existente há 10 anos, executado por rede de 28 universidades. Abrangência da bacia (trecho fluvial e zona costeira) até Abrolhos, incluindo ambiente marinho. Proposta inicial de execução por 2 anos para reestruturação, revisão do escopo do PMBA e integração com os programas do Ibama (PMI e PMQQS), seguindo-se mais 8 anos conforme previsto no acordo. O novo PMBA abrange também o território de Minas Gerais, diferentemente do modelo anterior, com participação de universidades mineiras. Valor: R\$ 24.187.794,15.

b) Gestão e Planejamento de Ações para Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Doce (PANs)

Implementação de Planos de Ação Nacional (PANs) voltados à conservação da biodiversidade aquática, terrestre e costeiro-marinha afetada pelo desastre de Mariana. Enfoque nas espécies afetadas (não apenas ameaçadas), com obrigação de implementar todas as ações previstas nos planos. Prazo de execução definido em ciclo de 5 anos, com previsão de novo ciclo ao final. Execução via fundação de apoio (FRAE) para maior agilidade operacional. Valor: R\$ 95.128.363,24.

6.2.1. Discussões relevantes

Foi questionado o prazo de apenas 2 anos para o PMBA. O ICMBio esclareceu que o período de reestruturação é necessário para revisão do escopo do programa após os conflitos enfrentados com a Fundação Renova, e que os 8 anos subsequentes estão previstos no acordo judicial. Foi destacada a importância da integração entre os monitoramentos do Ibama e do ICMBio e com os órgãos estaduais.

A S BIO recomendou o estabelecimento de parcerias institucionais (NUPELIA/UEM para peixes; centros de limnologia) e a reformulação da abordagem dos PANs para garantir arranjos institucionais de implementação, e não apenas acordos com especialistas individuais. A S BIO alertou sobre a situação crítica da Toninha (golfinho costeiro – possível primeiro cetáceo a entrar em extinção no Brasil) e sugeriu o uso de dispositivos acústicos (pingers) nas redes de pesca como medida de mitigação. Foi destacada a publicação ministerial de duas portarias de atualização da lista de espécies ameaçadas, contemplando 490 espécies, das quais mais de dois terços são peixes e invertebrados aquáticos continentais.

A Casa Civil solicitou maior clareza na ficha do projeto sobre o papel da FRAE como secretária financeira e o papel técnico do ICMBio, para evitar inconsistências na documentação a ser apreciada pelo CRD.

Deliberação: Projetos do ICMBio aprovados por unanimidade.

6.3. Fundo Ambiental Rio Doce – Nota Conceitual do Edital de Restauração

Foi apresentado pelo Departamento de Florestas do MMA projeto de edital para restauração ambiental da bacia, previamente debatido em duas reuniões do Comitê Orientador com a sociedade civil. O projeto é financiado pelo Fundo Ambiental Rio Doce – recursos distintos dos demais projetos aprovados, custeados pelo MMA via Anexo 17.

6.3.1. Características principais

Meta de 2.500 hectares em processo de restauração, divididos igualmente entre restauração ecológica (50%) e restauração produtiva/sistemas agroflorestais (50%). Implementação via 5 entidades aglutinadoras regionais (uma por sub-região da bacia e uma temática para assentamentos de reforma agrária), inspirada no modelo Restaura Amazônia. Ações previstas: restauração ecológica, restauração produtiva com assistência técnica continuada, fortalecimento da cadeia da restauração (coletores de sementes, viveiros, implementadores), práticas mecânicas de conservação de água e solo, inovação e monitoramento, engajamento e mobilização social, e fortalecimento da governança local. Diretrizes: gestão integrada de paisagem, sinergia com o acordo, fortalecimento da economia local (mínimo 70% dos insumos e serviços provenientes da bacia), monitoramento geoespacial unificado, equidade e inclusão (agricultores familiares, mulheres, jovens, comunidades locais) e alinhamento com políticas públicas. Valor: R\$ 637.312.500,00.

6.3.2. Discussões relevantes

Foi questionado o histórico de dificuldade de engajamento de proprietários rurais e o fracasso anterior na recuperação das margens do Rio Doce, onde animais de criação consumiram as mudas plantadas. O Departamento de Florestas do MMA esclareceu que o projeto oferece um cardápio de possibilidades, com termos de adesão e mecanismos de governança local para manutenção do compromisso dos proprietários. Foi destacado que o projeto tem menor nível de detalhamento financeiro, pois o orçamento será elaborado em conjunto com o BNDES na fase de construção do edital.

O Comitê Orientador havia sugerido: unificação dos itens de governança e engajamento; inclusão de maior ênfase ao controle social; especificação de indicadores ecológicos e socioeconômicos; indicadores de desempenho das entidades aglutinadoras; e fiscalização externa das contas. Recomendou-se que os projetos de restauração levem em consideração o cenário de mudanças climáticas, priorizando espécies mais resistentes ao calor e à seca.

Deliberação: Nota Conceitual do Edital aprovada por unanimidade.

6.4. Projeto Renascer (Ibama)

Foi apresentado pela Coordenação Geral de Projetos de Recursos Ambientais do Ibama o Projeto Renascer, voltado ao acompanhamento e fiscalização da recuperação da vegetação nativa, no âmbito do Anexo 16 (renumerado como Anexo 17) do Novo Acordo.

6.4.1. Abrangência e estrutura

Aproximadamente 55.000 hectares de recuperação (APPs e reservas legais), 2.000 ha de extra-calha (trechos 6 a 11), 5.000 nascentes e lagoas marginais na bacia hidrográfica do Rio Doce (49 municípios, mais de 2 milhões de pessoas impactadas). Monitoramento da Rede Rio Doce de Sementes e Mudanças (obrigação da Samarco até 2026) e mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Envolvimento direto de cerca de 250 servidores do Ibama (comitê especializado e superintendências de MG e ES). Previsão de execução por 10 anos (8 anos previstos no acordo, acrescidos de 2 anos para encerramento e quitações). Valor: R\$ 200.749.228,49.

6.4.2. Três componentes do projeto

- Componente 1 – Gestão e Governança: soluções gerenciais, capacitação de servidores, procedimentos operacionais padrão, plataformas oficiais (sistema Recuperar, licenças de SIG) e apoio logístico-administrativo. Valor: aproximadamente R\$ 50 milhões.
- Componente 2 – Acompanhamento e Monitoramento: estrutura de monitoramento em campo e sistemas de consolidação de dados e informações. Valor: aproximadamente R\$ 74 milhões.
- Componente 3 – Meios Operacionais: infraestrutura e logística de campo (drones, tablets, EPIs, salas de monitoramento, equipamentos de diagnóstico). Valor: aproximadamente R\$ 60 milhões.

6.4.3. Discussões relevantes

Foi indagado sobre as estratégias diferenciadas em relação ao fracasso anterior da Fundação Renova, especialmente quanto à recuperação nas margens do Rio Doce, prejudicada pela presença de animais nas áreas plantadas. O Ibama respondeu que contará com: (a) marcação cerrada e acompanhamento direto em campo; (b) solicitação à empresa auditora independente; (c) PSA como instrumento de diálogo e incentivo econômico aos produtores; (d) penalidades ao descumprimento. Foi destacado que a Samarco agora atua diretamente, sem intermediário como a Renova, o que facilita a cobrança.

Reforçou-se que a compensação em outras áreas não deve ser aceita – a recuperação deve ocorrer efetivamente ao longo do Rio Doce – e sugeriu-se o uso de instrumentos adicionais, como corte de acesso a crédito e celebração de acordos formais com proprietários. A Secretaria Executiva informou que os estados de Minas Gerais e Espírito Santo demonstraram interesse na articulação e que o Programa de Regularização Ambiental, de competência estadual, pode reforçar a cobrança. A Casa Civil solicitou o envio do projeto por e-mail para análise e reiterou a recomendação de avaliação da capacidade de execução dos recursos no primeiro ano.

Deliberação: Projeto Renascer aprovado por unanimidade.

6.5. Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)

Foi apresentada pela Secretaria Executiva a consolidação do PAAR, composto pela soma de todos os projetos aprovados na reunião. Foram registradas as seguintes alterações em relação à versão enviada previamente aos membros: redução do valor do projeto PMQQS (Ibama), após revisão interna realizada no mesmo dia da reunião; acréscimo de taxa administrativa obrigatória do BNDES (Fundo Ambiental) e taxa de gestão da entidade gerenciadora ao Edital de Restauração, elevando seu valor de R\$ 562 milhões para R\$ 637.312.500,00; correção do prazo de execução dos PANs do ICMBio de 19 para 5 anos; correção do prazo do Edital do Fundo Ambiental de 19 para 7 anos. Valor total do PAAR: R\$ 1.148.836.312,13.

Deliberação: PAAR aprovado por unanimidade.

7. ENCAMINHAMENTOS

Em decorrência das deliberações realizadas ao longo da reunião, foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos.

7.1. Governança e formalização

Encaminhar ao Comitê Rio Doce (CRD / Casa Civil) todos os projetos aprovados, com documentação completa para pauta na próxima reunião do CRD. Preparar e formalizar, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), despacho contendo as aprovações com os respectivos anexos (planilhas do PAAR e ata), disponibilizando para assinatura eletrônica de todos os membros do Subcomitê até o dia seguinte à reunião. Reencaminhar aos membros, por meio eletrônico, as versões finais dos documentos dos projetos com todas as correções solicitadas, em tempo hábil para verificação antes da reunião do CRD.

7.2. Correções e ajustes na documentação

Correção dos prazos de execução dos PANs do ICMBio (5 anos) e do Edital do Fundo Ambiental (7 anos) na planilha do PAAR. Atualização dos valores financeiros com inclusão das taxas administrativas aplicáveis ao Edital de Restauração. Padronização das informações sobre entidades executoras e arranjos institucionais nas fichas dos projetos do ICMBio (papel da FRAE como secretária financeira e papel técnico do ICMBio). Esclarecimento nas fichas de todos os projetos de que o "primeiro ano" de execução dos recursos conta a partir do recebimento do aporte financeiro (12 meses), e não do ano civil de 2026. Envio do parecer jurídico da PFE/Ibama aos membros, em conjunto com a documentação assinada. Envio do projeto Renascer (Ibama) à Casa Civil para análise (não havia sido anexado ao convite).

7.3. Próximos passos operacionais

Ibama: iniciar processo de carta-convite para seleção da entidade gerenciadora dos projetos de monitoramento (PMQQS e GAEMA), priorizando entidades já credenciadas pelo MMA. Secretaria Executiva / Casa Civil: definir fluxo de solicitação ao BNDES para emissão da ordem de serviço relativa aos projetos aprovados. Casa Civil: estruturar "salas de situação" para acompanhamento dos projetos aprovados, em articulação com Ibama, ICMBio e MMA. MMA / BNDES: elaborar o edital do Fundo Ambiental de Restauração o mais rapidamente possível após aprovação no CRD.

8. ENCERRAMENTO

Após o cumprimento integral da pauta, a Secretaria Executiva agradeceu a participação de todos, destacou a relevância das decisões tomadas e reforçou a necessidade de celeridade nos próximos passos para submissão ao Comitê Rio Doce. O ICMBio manifestou satisfação com o avanço das decisões, destacando a pressão que o território vem enfrentando e a importância de levar os resultados para a sociedade. A reunião foi encerrada às 12h29, dentro do prazo previsto.

9. ASSINATURAS

A ata será disponibilizada aos membros para revisão e posterior assinatura eletrônica no sistema SEI, conforme procedimentos administrativos vigentes.

ANEXO - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) 02/2026



Versão 2.0 - Atualizada em: 26/setembro/2025

PLAN
ANEXO 16 e 17 - N°

I - Projetos de intervenção aprovados em Planos Anteriores								
#	Projetos de intervenção	Número/ Ano do projeto	Responsável	Entidade Executora	Plano Anual (Num/Ano)	Valor Aprovado (R\$)	Valor Desembolsado (R\$)	Saldo (Valor aprovado e ainda não desembolsado) (R\$)
1	Consolidação das unidades de conservação federais na Bacia do Rio Doce e na área costeiro-marinha (1ª etapa)	01/2025	ICMBio	FEST	01/2025	R\$ 76.546.875,94	R\$ 32.372.970,10	R\$ 44.173.905,84
2	Projeto de Intervenção Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA)	04/2026	ICMBio	FEST	01/2026	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ xxx	R\$ 1.000.000.000,00
TOTAL						R\$ 1.076.546.875,94	R\$ 32.372.970,10	R\$ 1.044.173.905,84
II -Projetos de intervenção propostos no presente plano								
#	Projetos de intervenção	Número/ Ano do projeto	Responsável	Entidade Executora	Valor Aprovado (R\$)	Anos de execução	Subtema(s)	
1	Apoio à Governança do Ibama no âmbito do Novo Acordo Rio Doce - Gerenciamento de Áreas Contaminadas e Plano de Monitoramento Ambiental (Obrigação prevista no Anexo 16)	01/2026	IBAMA		R\$ 136.362.126,25	15	Repasse Fiscalização das ações Reparatórias	
2	Apoio à Governança do Ibama no âmbito do Novo Acordo Rio Doce - Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - PMQQS (Obrigação prevista no Anexo 16)	02/2026	IBAMA		R\$55.096.300,00	15	Repasse Fiscalização das ações Reparatórias	
3	SupervisãoTécnico-Científica do Projeto de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce	03/2026	ICMBio	Fest	R\$ 24.187.794,15	2	Repasse Ações Ambientais Continuadas	
4	Gestão e Planejamento de Ações para Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Doce	05/2026	ICMBio	Fest	R\$ 95.128.363,24	5	Repasse Ações Ambientais Continuadas	
5	Restaura Rio Doce	06/2026	MMA		R\$ 637.312.500,00	7	Execução BNDES Fundo Ambiental Rio Doce	

6 Projeto Renascer	07/2026	IBAMA	R\$ 200.749.228,49	10	Repasse Fiscalização das Ações Reparatórias
TOTAL			R\$ 1.148.836.312,13		

III - Considerações

Resumo sobre Benefícios e Complementariedade das Ações Propostas

Projetos IBAMA: O Novo Acordo Rio Doce prevê programas complexos para reparar ou mitigar impactos ambientais na Bacia do Rio Doce. O Ibama será responsável por monitorar e fiscalizar as obrigações da empresa validando os indicadores de cada programa. Esse trabalho exige respostas técnicas rápidas e qualificadas, mas enfrenta limitações devido ao quadro reduzido de pessoal e à falta de equipamentos adequados, o que comprometer a eficiência das ações. Embora o monitoramento seja responsabilidade da empresa, cabe aos órgãos públicos analisar, validar e fiscalizar os dados produzidos. **Projetos ICMBio:** "Gestão e Planejamento para Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Doce" destina R\$ 95 milhões para elaborar, monitorar e implementar Planos de Ação Nacionais voltados à fauna aquática e terrestre afetada pelo rompimento de Fundão. Abrange os estados de Minas Gerais e Espírito Santo e visa garantir a conservação de espécies ameaçadas e estruturar mecanismos de governança e monitoramento da biodiversidade. O Projeto de intervenção supervisiona o técnico-científico do monitoramento da biodiversidade aquática no Rio Doce, no âmbito do Novo Acordo de reparação ambiental. Visa garantir qualidade metodológica, análise de dados e transparência na PMBA, apoiando decisões e a recuperação ambiental após o desastre de Fundão. Com investimento de cerca de R\$ 24,2 milhões, o projeto abrange 38 municípios de MG e ES e impacta indiretamente mais de 500 mil habitantes. **Projeto Restaura Rio Doce:** prevê investimento de R\$ 562,5 milhões para promover a recuperação ambiental e produtiva da bacia após o desastre de Fundão. Abrange MG e ES, com ações integradas de restauração, conservação de solo e água, bioeconomia e fortalecimento das cadeias produtivas locais. Busca restaurar 12,5 mil hectares, ampliar a segurança hídrica e gerar renda, com foco em agricultores familiares e comunitários.

Observações (se aplicável)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - Anexos

Listar os anexos

Anexo 1 - Projetos de intervenção Apoio à Governança do Ibama no âmbito do Novo Acordo Rio Doce - Gerenciamento de Áreas Contaminadas e Plano de Monitoramento Ambiental (Obrigação prevista no Anexo 16) "Cronograma de Desembolso Anual - Apoio à Governança do Ibama no âmbito do Novo Acordo Rio Doce - Gerenciamento de Áreas Contaminadas e Plano de Monitoramento Ambiental", Anexo 3 - Projeto de intervenção Apoio à Governança do Ibama no âmbito do Novo Acordo Rio Doce - Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - PMQQS (Obrigação prevista no Anexo 16), Anexo 4 - Cronograma de Intervenção Anual - Apoio à Governança do Ibama no âmbito do Novo Acordo Rio Doce - Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - PMQQS, Anexo 5 - Projeto de Intervenção: Supervisão Científica do Projeto de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce; Anexo 6 - Cronograma de Desembolso Anual - Supervisão Técnico-Científica do Projeto de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce; Anexo 7 - Gestão e Planejamento de Ações para Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Doce; Anexo 8 - Cronograma de Desembolso Anual - Planejamento de Ações para Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Doce; Anexo 9 - Projeto Restaura Rio Doce; Anexo 10 - Cronograma de Desembolso Restaura Rio Doce.

(X) O Comitê do Rio Doce (CRD) autoriza os desembolsos específicos previstos neste plano anual (PAAR).

[Inserir assinaturas digitais dos membros do Comitê do Rio Doce].



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Vieira, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Marcello Ferreira Anastácio, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaianne Resende Henriques Fábio, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Ferreira de Souza Dias, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Barbosa Checco, Secretário-Executivo Adjunto**, em 25/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Belote Silva, Diretor(a)**, em 25/05/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2326258** e o código CRC **743EF7D8**.

Referência: Processo nº 02000.001196/2026-22

SEI nº 2326258

Criado por 02974006574, versão 10 por 02974006574 em 25/05/2026 09:11:59.